



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº. 1992/2022 – GP/PMSSBV, SSBV, 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.


RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora municipal **MARIA DAS NEVES DA SILVA DE FREITAS – AUXILIAR EDUCACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, referente ao período aquisitivo de 2021 para serem gozadas de contar de 01 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, 19 de Agosto de 2022.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado em 19/08/2022

Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro  
CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000

